



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

COMISSÃO PERMANENTE DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (COMAI)		ATA DE REUNIÃO Nº 01/2021
Data: 04.03.2021	Horário: 14h	Local: TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS:

1. Desembargadora **Regina Lucia Passos** – Presidente da COMAI;
2. Juíza de Direito **Fernanda Galliza do Amaral**;
3. Juíza de Direito **Claudia Maria de Oliveira Motta**;
4. Juíza de Direito **Keyla Blank Cnop**;
5. Juíza de Direito **Mariana Tavares Shu**;
6. Senhora **Rosilea Di Masi Palheiro** – Diretora do GABPRES/DEAPE;
7. Senhora **Ana Paula Rodrigues Ruas** – Representante da DGTEC;
8. Senhor **Márcio Castro de Aguiar** – Representante da DGPES;
9. Senhor **Ricardo Siqueira de Paula** – Representante da DGLOG;
10. Senhora **Rita de Cassia Franco Ferreira** – Representante da Corregedoria-Geral da Justiça;
11. Senhora **Marcia Pereira de Carvalho** – Representante da DGFAJ;
12. Senhora **Flávia Martelotta Bittencourt Torres** – Representante da DGLOG;
13. Dr. **Geraldo Nogueira** - Presidente de Honra da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB-RJ;
14. Dr. **Armando Nembri** - Professor da ENCE e Analista de Planejamento e Gestão do IBGE.

Ausente justificadamente as Juízas **Leticia D’Aiuto de Moraes Ferreira Michelli** e **Daniele Lima Pires Barbosa** e Sra. **Deborah Prates**, representante da Comissão da Mulher do Instituto de Advogados do Brasil (IAB):

A **Desembargadora Regina Lúcia Passos**, Presidente da COMAI, inicia a reunião às 14h02min, agradecendo a presença de todos e enfatizando que se sente honrada por estar presidindo, nesta gestão, uma Comissão com o trabalho tão valioso. Enaltece o trabalho realizado pela gestão anterior e a todos seus integrantes, em especial a Des. Daniela Brandão. Vislumbra que o biênio será maravilhoso, muito profícuo, com trabalhos ativos em prol da acessibilidade e da inclusão,

destacando que o atual Presidente do Tribunal, Des. Henrique Figueira, tem depositado inúmeras expectativas na Comissão, almejando muitas deliberações, que possam, efetivamente, tornar o Tribunal um verdadeiro local de inclusão. Realiza uma pequena apresentação dos membros da Comissão.

Com vistas a facilitar a comunicação entre os membros do Colegiado, e dar celeridade a algumas demandas, solicita que a DICOL crie um grupo de WhatsApp entre os membros da Comissão. (Deliberação 01)

Des. **Regina Passos** aduz que a acessibilidade atitudinal será a fórmula de iniciar o trabalho. Destaca que todos devem pensar de forma mais ampla, mais estratosférica, mais panorâmica, com uma mudança de atitude dentro de cada um. Frisa que ao prestar um serviço, seja ele de qualquer natureza, é necessário pensar em acessibilidade atitudinal e, se todas as pessoas terão a mesma oportunidade de acesso. Afirma que a deficiência deixou de ser uma tragédia pessoal, que alguém carrega, seja ela visual, auditiva ou motora. No modelo social que a humanidade está adotando, a deficiência não está na pessoa, mas na sociedade que não a incluiu em projetos, privando-a e excluindo-a. Essas atitudes trazem, de modo maléfico, o conceito de capacitismo, que é enxergar alguém apenas pela sua capacidade, esquecendo que todos nascem com habilidades e talentos. É sempre importante pensar nas atitudes e no que pode ser feito para que todas as pessoas participem e na forma que cada indivíduo pode auxiliar para que o mundo seja mais inclusivo.

Em continuidade, expressa preocupação com as pessoas com deficiência que estão sendo acometidas pelo novo Corona Vírus, especialmente em decorrência da perda dos sentidos (olfato e paladar). Discorre que é necessário criar mecanismos para acessar essas pessoas e para pensar no bem-estar de cada uma delas.

Sr. Márcio explica que recentemente a rotina administrativa de sua unidade organizacional foi revista e que, após a publicação, ficará previsto que a própria Divisão poderá realizar contato com os servidores para realizar uma pesquisa sobre a saúde e bem-estar.

Dito isso, caberá ao **Sr. Márcio Castro**, encaminhar correio eletrônico a todos os servidores com deficiência questionando sobre saúde e o bem-estar. Após o recebimento das respostas, encaminhará um levantamento à Comissão. (Deliberação 02 e 03)

Des. Regina noticia que o Tribunal recentemente aderiu ao Programa Justiça 4.0, que consiste em um programa grandioso e bem sofisticado, que se pauta no PJe. Manifesta que é necessário realizar um estudo pela ótica da acessibilidade e inclusão, para que o sistema se apresente mais inclusivo e acessível. Exemplifica que o próprio PJe não se mostra totalmente inclusivo, destacando que o usuário com deficiência visual não consegue realizar a leitura de imagens.

Sra. Ana Paula Ruas corrobora e explica que foram realizados testes no sistema em que foram constatadas as barreiras na própria consulta aos processos. Elucida que atualmente há uma assessoria exclusiva para o PJe que recebe as propostas e melhorias da plataforma.

Questionada sobre o Portal do Advogado, **Sra. Ana Paula Ruas** esclarece que atualmente foram detectados problemas no *Captchas* (ferramentas que evitam spams ou mensagens disparadas por outros computadores ou robôs, evitando possíveis ataques cibernéticos). Para o deficiente visual, é necessário o *Captchas* com áudio, facilitando assim sua validação. Informa que os problemas serão totalmente solucionados com o lançamento do novo Portal do Advogado, e que não será solicitado o *Captcha* na consulta processual dentro ou fora do Portal do Advogado.

Nesse sentido, **Des. Regina Passos** enfatiza que é necessário que todos os portais sejam mais acessíveis ao usuário, tanto para o público interno como para o público externo, com ferramentas mais didáticas que permitam o acesso igualitário a todos.

Mediante as dificuldades apresentadas nos sistemas que impactam especialmente as pessoas com deficiência, a Comissão, por unanimidade, delibera pela atuação de memorando no SEI, direcionado ao Excelentíssimo Des. Marcos Chut, Presidente do CGTIC, ponderando as principais dificuldades apresentadas, e sugerindo a melhoria nos Portais deste Tribunal (anexando a presente ata). **(Deliberação 04)**

Des. Regina Passos traz à pauta um caso de um interditado internado, cuja curadora faleceu e o processo físico foi arquivado sem a devida virtualização das peças importantes, o que gerou inúmeros transtornos e dificultou o trâmite processual. Sugere que haja um cuidado maior nos processos arquivados, em que as partes são pessoas com deficiência ou que façam referência ao estado das pessoas, para que sejam digitalizados e virtualizados, garantindo maior celeridade nesses casos.

Os membros aprovam a sugestão e deliberam por autuar memorando no SEI, direcionado à Presidência, com a recomendação desta Comissão no sentido de que os processos arquivados, em que as partes são pessoas com deficiência e/ou cujos processos façam referência ao estado das pessoas, especialmente os processos de interdição e tutela, sejam totalmente digitalizados e virtualizados.

(Deliberação 05)

Em relação aos cursos, informa que na gestão anterior foi proposto um convênio com o SENAC para a oferta de curso de libras para os servidores pela ESAJ. Destaca a importância dos cursos voltados para a temática, pois as libras representam uma ferramenta que permite maior inclusão. Vislumbra a possibilidade de ter uma pessoa capacitada para auxiliar nas reuniões do Colegiado, garantindo maior acessibilidade a todos os presentes.

Dito isso, a COMAI delibera pelo encaminhamento de correio eletrônico à DGJUR para que a Diretoria disponibilize um intérprete de libras para participar das reuniões do Colegiado.

(Deliberação 06)

Dra. Claudia Motta rememora que na última gestão houve deliberação da Comissão para que fossem disponibilizados aos juízes, um intérprete de libras para participar das audiências em que as partes e/ou os advogados fossem deficientes auditivos.

Sra. Jacqueline Campos informa que o cadastro das pessoas capacitadas é realizado pela DGJUR. Pontua que por ocasião da deliberação, foi encaminhado correio eletrônico àquela Diretoria solicitando divulgação acerca do procedimento necessário para disponibilização de intérpretes.

Dra. Claudia Motta aventa a possibilidade de que o procedimento seja comunicado a todos os magistrados, que por muitas vezes desconhecem tal procedimento, sugerindo que seja dada maior publicidade, inclusive com a disponibilização da informação no Portal e, assim, possibilitando a divulgação pela própria COMAI.

Sra. Ana Paula Ruas afirma que, atualmente, no Portal da acessibilidade tem uma aba específica para libras, que atualmente está disponibilizada a lista das recepcionistas capacitadas, e caso a DGJUR forneça a informação, a COMAI poderá solicitar sua disponibilização no Portal.

Des. Regina Passos solicita que a proposta seja reiterada pela Comissão, com a recomendação de que a DGJUR encaminhe o procedimento necessário para requisição de intérpretes para auxiliar nas audiências, para futura disponibilização no Portal da Acessibilidade do link de acesso às informações. (Deliberação 07)

Em relação ao tema, **Sr. Márcio Castro** relembra que nas gestões anteriores o Tribunal possuía convênio com a Universidade Federal Fluminense (UFF), para realização de curso de capacitação para servidores sobre libras. Porém os convênios foram descontinuados considerando os custos apresentados. A alternativa foi a criação de cursos, que não onerassem o Tribunal, com a realização de parcerias. A grande dificuldade apresentada pelos servidores foi relacionada à conversação e prática do conteúdo.

Des. Regina Passos sugere a possibilidade de premiar, de alguma forma, os funcionários pelo seu esforço e empenho nesses cursos, de modo a premiar e estimular o interesse dos serventuários nesse tipo de capacitação.

Sra. Rosilea Di Masi afirma que na época em que o Tribunal firmava convênio com a UFF, havia bastante interesse dos serventuários, porém infelizmente a reitoria da Universidade foi modificada e não houve continuidade no convênio.

Professor Armando Nembri relata que duas instituições das quais é professor, se mostraram disponíveis para firmar parcerias com o PJERJ, para ministrar cursos de Educação Inclusiva e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Afirma que assim como ele aprendeu a língua portuguesa se sente honrado em ensinar a língua de sinais aos que manifestam interesse. Destaca que as pessoas que participam dos cursos elogiam a didática e a forma em que é passado o conteúdo.

Des. Regina Passos agradece a iniciativa do professor Armando Nembri, e afirma que mesmo que, em princípio, o Tribunal não consiga disponibilizar o curso para todos os servidores, a Comissão poderia propor um curso inicial com objetivo de formar multiplicadores. Na oportunidade, comunica que a Des. Cristina Tereza Gaulia, Diretora da EMERJ, manifestou interesse em contatar o professor Armando Nembri para ministrar cursos naquela escola.

Os membros deliberam, então, que o DEAPE realize contato com o professor para iniciar as tratativas necessárias para formalização de convênio para realização de cursos de libras no Tribunal.

(Deliberação 08)

Sr. Marcio destaca a importância de verificar junto à ESAJ como será realizada a contagem dos pontos para progressão funcional e promoção dos servidores.

Em continuidade, **Des. Regina Passos** menciona o projeto do Dr. Geraldo Nogueira, referente à criação da cadeira de emergência, que consiste em um projeto muito importante para a segurança das pessoas, principalmente para o uso em emergências.

Dr. Geraldo Nogueira relata que nesses casos é vedado o uso dos elevadores, e a solução para as pessoas com locomoção comprometida ou com alguma deficiência física seria uma cadeira simples com a função precípua de descer as escadas, agilizando a evacuação dos prédios e o trabalho dos bombeiros, que por muitas vezes necessitam carregar as pessoas no colo. Afirma que o projeto de lei está em andamento e a ideia é disponibilizar uma cadeira por andar, em prédios de grande porte (que possuem um volume médio de movimentação por andar, de 100 pessoas), e nos casos de prédios de pequeno porte e residenciais (que possuem o volume médio de 24 pessoas) foi sugerida a disponibilização de uma cadeira de emergência a cada três andares. O projeto de lei será apresentado ao Congresso, e caso não seja aprovado, será sugerida a alteração de uma lei sobre segurança já existente.

Des. Regina Passos enaltece o projeto desenvolvido, e sugere que a Comissão verifique com a Diretoria responsável se já há meios adequados para utilização nesse sentido e, em caso negativo, solicitar que seja avaliada a possibilidade de implementar o projeto no Tribunal.

Dr. Geraldo Nogueira se compromete a encaminhar cópia do projeto em questão para o estudo da viabilidade de implementação do projeto. **(Deliberação 09)**

Após a apresentação do projeto, com vistas a justificar e fundamentar o pedido, resta deliberado pela autuação de memorando no SEI, destinado à DGSEI questionando como é realizada a evacuação dos prédios do Tribunal em casos de emergência, especialmente no que tange às pessoas com locomoção comprometida, deficientes físicos, grávidas e idosos, solicitando à Diretoria um estudo da viabilidade da implementação do projeto “Cadeira de emergência” em todos os prédios do Tribunal. **(Deliberação 10)**

Sra. Ana Paula ressalta que juntamente com a ESAJ está organizando dois cursos de capacitação para os servidores com deficiência visual, o primeiro relativo à internet em geral e o segundo referente ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Nada mais a tratar, a Presidente da COMAI encerra a reunião às 16h05min, agradecendo a participação e colaboração de todos.

Desembargadora REGINA LÚCIA PASSOS

Presidente da Comissão Permanente da Acessibilidade e Inclusão (COMAI)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Criar um grupo de WhatsApp que deverá conter todos os membros do Colegiado.	DICOL	imediatamente
2	Encaminhar correio eletrônico a todos os servidores com deficiência questionando sobre saúde e o bem-estar. Após o recebimento das respostas, encaminhará um levantamento à Comissão.	Sr. Márcio Castro (DGPE)	Após a publicação da RAD de sua U.O
3	Encaminhar um levantamento das respostas recebidas através da pesquisa sobre saúde e bem-estar realizada entre os servidores com deficiência.	Sr. Márcio Castro (DGPE)	Após o recebimento das respostas
4	Autuar memorando no SEI, direcionado ao Excelentíssimo Des. Marcos Chut, Presidente do CGTIC, ponderando as principais dificuldades encontrados nos sistemas informatizados, além de sugerir a melhoria nos Portais deste Tribunal (anexando a presente ata).	DICOL	Assinada a ata, 5 dias
5	Autuar memorando no SEI, direcionado à Presidência, com a recomendação desta Comissão no sentido de que os processos arquivados, em que as partes são pessoas com deficiência e /ou cujos processos façam referência ao estado das pessoas, especialmente os processos de interdição e tutela, sejam totalmente digitalizados e virtualizados.	DICOL	Assinada a ata, 5 dias
6	Encaminhar correio eletrônico à DGJUR para que a Diretoria disponibilize um intérprete de libras para participar das reuniões do Colegiado.	DICOL	Imediato
7	Reiterar solicitação à DGJUR, com a recomendação de que a Diretoria encaminhe o procedimento necessário para requisição de intérpretes para auxiliar nas audiências, para futura disponibilização no Portal da Acessibilidade do link de acesso às informações.	DICOL	Assinada a ata, 5 dias

8	Realizar contato com o professor Armando Nembri para iniciar as tratativas necessárias para formalização de convênio para realização de cursos neste tribunal.	DEAPE	Assinada a ata, 5 dias
9	Encaminhar à COMAI (DICOL), cópia do projeto “Cadeira de Emergência” para o estudo da viabilidade de implementação do projeto.	Dr. Geraldo Nogueira	Assinada a ata, 5 dias
10	Autuar memorando no SEI, destinado à DGSEI questionando como é realizada a evacuação dos prédios do Tribunal em casos de emergência, especialmente no que tange às pessoas com locomoção comprometida, deficientes físicos, grávidas e idosos, solicitando à Diretoria um estudo da viabilidade da implementação do projeto “Cadeira de emergência” em todos os prédios do Tribunal.	DICOL	Após a apresentação do projeto da deliberação 09 (Ata nº 01/2021)

CERTIDÃO
Certifico que a presente Ata
foi assinada/aprovada
eletronicamente em
09/03/2021.

Carlos Tubenchlak
Chefe de Serviço do SEATE